

PROJETO DE LEI 19/89

DA A ATUAL RUA RAUL SOARES DE SOUSA  
A DENOMINAÇÃO DE RUA JORGES LEMOS E  
VICE VERSA.

A Câmara Municipal Decreta. DE ACORDO COM ARTIGO 15º VII DO RI.

ART- 1º Passa a rua Raul Soares de Souza, localizada no Bairro Camposaltinho, a chamar-se Rua Jorge Lemos.

ART- 2º Passa a Rua Jorge Lemos, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida a chamar-se Rua Raul Soares de Souza

ART- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART- 4º Revogam as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Não só como homenagem, mas como reconhecimento pelo relevante trabalho prestado ao Bairro Camposaltinho, e sendo umas das primeiras famílias ali residir é que julgamos de maior significado histórico para o bairro, e sem pensar em prejudicar os moradores de ambas ruas achamos - justo a tal mudança, já que Raul Soares de Souza foi de suma importância para o município e que para qualquer bairro seria uma honra a tal homenagem, e que para o Bairro Camposaltinho é mais significativo e reconhecimento ao ilustre morador.

SALA DAS SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

Vereador Ronaldo José Lemos

Roanaldo José Lemos

DIogo Ribeiro de Andrade

Aprovado.

Prefeito Municipal

José de Paula Matos  
João Afonso Cunha  
Alvaro Guimaraes de Deus  
Jairzinho  
Rubens Andrade

Jairzinho  
Jairzinho da Costa  
Almeida

Moisés  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos  
fone (037) 426 1281 / Residencial (037) 426 1100  
27 SET 1990